



PORTARIA ADMINISTRATIVA DIRGRAD/CEFET-MG Nº 11, DE 06 DE MARÇO DE 2023

**A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: i) a Resolução CGRAD - 10/22, de 09 de agosto de 2022, que consolida as resoluções que tratam do Regulamento Geral das Outras Atividades Complementares dos Cursos de Graduação do CEFET-MG; ii) a Resolução CEPE - 18/22, de 03 de outubro de 2022, que Dispõe sobre as diretrizes político-pedagógicas para os cursos de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e dá outras providências; e iii) o que foi discutido na 222ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 17 de agosto de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para os trabalhos da Comissão nomeada pela Portaria de Nomeação DIRGRAD nº 5/2023, responsável pela Revisão dos Tipos de Atividades Complementares e Outros Tipos de Atividades Complementares.

**Art. 2º** - A comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I. Ivan José de Santana (2426362) - Presidente;
- II. Frederico Keizo Odan (2092847);
- III. Elisângela Gonçalves Barbieri (1549763);
- IV. Christiano de Ávila Barsante (20203005714).

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na presente data.

*(Assinado digitalmente em 06/03/2023 16:26)*  
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO  
DIRETOR - TITULAR  
DIRGRAD (11.51)  
Matrícula: 1877259

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **06/03/2023** e o código de verificação: **9e0d52648c**